



**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
“GOVERNADOR MIGUEL ARRAES”  
DIRETORIA TÉCNICA-INDUSTRIAL  
COORDENADORIA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES  
DE FARMÁCIA**

Considerando a crescente procura por vagas de estágio curricular nesta indústria, foi acordada com a Diretoria Técnica a realização de um processo seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vagas de estágio curricular, com carga horária de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, das 08h00min às 15h00min, incluindo intervalo de 1 (uma) hora para refeição. O período de realização do estágio está previsto para iniciar em 10 de agosto de 2026 e encerrar em 30 de dezembro de 2026.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1) O edital de seleção de estágio curricular será publicado no site do LAFEPE e enviado para as Instituições de Ensino Superior (IES) cadastradas, para inscrição dos estudantes interessados;
- 2) As coordenações de estágio de cada IES serão responsáveis pela divulgação do edital entre os estudantes da instituição e enviarão ao LAFEPE a lista com os estudantes inscritos na seleção, juntamente com a ficha de inscrição de cada estudante, conforme cronograma;
- 3) A seleção constará de três etapas:
  - 3.1. Avaliação de conhecimentos gerais (Conteúdo programático) – prova escrita;
  - 3.2. Avaliação de *Curriculum vitae* (Modelo Currículo *Lattes* – Plataforma CNPq);
  - 3.3. Entrevista – escrita;
- 4) No LAFEPE, o NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, coordenará a seleção de estágio, que se responsabiliza em enviar a avaliação e a entrevista (por e-mail) para as IES participantes do processo seletivo, pela avaliação dos documentos da seleção e divulgação do resultado;
- 5) Os coordenadores de estágio das IES's enviarão os documentos (prova, currículo e entrevista), via Sedex conforme cronograma, para que sejam realizadas as avaliações dos documentos, para a classificação dos candidatos;

**OBS: Para cada candidato(a) deverá constar um conjunto composto por avaliação, entrevista e currículo (no formato *Lattes*). Caso não conste a**



**totalidade de documentos, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado;**

6) Após avaliação, o NIT divulgará o resultado da seleção dos candidatos aprovados no site do LAFEPE e através de e-mails aos coordenadores de estágio das IES's participantes da seleção;

7) Os estagiários selecionados deverão estar, obrigatoriamente, matriculados no período correspondente ao estágio, aptos com a disciplina de estágio. Caso ainda não possua a declaração referente ao semestre 2026.2, encaminhar a declaração do semestre vigente juntamente com declaração emitida pela Instituição de Ensino informando a disciplina a cursar de estágio supervisionado;

8) Os estagiários selecionados deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos do LAFEPE, a partir da divulgação do resultado oficial, no dia 03 de julho de 2026 até o dia 08 de julho de 2026, para obter informações sobre o processo contratual e entrega de toda documentação necessária (Anexo I);

9) É relevante destacar, que o contrato acontece por intermédio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sendo necessário que a IES a qual o candidato está vinculado, esteja previamente cadastrada e com o cadastro atualizado até a data de divulgação do resultado (03/07/2026), neste interveniente, respeitando o prazo de apresentação do aprovado no LAFEPE;

10) O prazo para conclusão/formalização do contrato junto ao CIEE será até o dia 30 de julho de 2026 após conclusão de todas as etapas. Se até essa data o estagiário classificado não estiver concluído todas as etapas, será desclassificado e será convocado o estudante da lista de espera por ordem de classificação;

11) Vale ressaltar que, para compor nossa documentação, é imprescindível o número do NIS / PIS / NIT, por isso, sugerimos, caso não possua, que entre em contato com alguma unidade do CRAS mais próxima, para informações e celeridade na obtenção;

12) Informações adicionais:

12.1. Bolsa auxílio: R\$ 1.350,00

12.2. Auxílio transporte: R\$ 189,20

12.3. Refeição (almoço) disponibilizado em refeitório local.

## **PROGRAMA DE ESTÁGIO**

1) O LAFEPE receberá estagiários curriculares para participarem do Programa de Estágio LAFEPE. Este estágio segue a seguinte programação:

**1º mês:** rodízio nos setores industriais (Produção, Controle de Qualidade, Garantia da Qualidade e Pesquisa & Desenvolvimento)



**2º a finalização do estágio:** vivência da prática industrial nos setores disponibilizados, e se houver demanda da empresa, o estudante poderá desenvolver uma monografia com tema relevante, bem como a elaboração de documentação técnica referente ao estudo;

2) Ao final do estágio, o estudante receberá uma declaração contendo a carga horária total de estágio e a avaliação, porém esta só será realizada integralmente quando o estudante cumprir 80% da carga horária do programa de estágio;

3) O estudante que realizar a monografia e pretender utilizá-la como Trabalho de conclusão de curso (TCC), só poderá apresentá-la na IES após apresentação no LAFEPE e a aprovação dos preceptores e Diretoria do LAFEPE.

#### CRONOGRAMA\*

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Data limite para inscrição	05/06/2026	Coordenador(a) da IES	Realizado na IES's
Data limite para o envio das inscrições	08/06/2026	Coordenador(a) da IES	A IES's deverá enviar para o email nit@lafepe.pe.gov.br
Envio de prova e entrevista	16/06/2026	LAFEPE	O NIT enviará por e-mail para as IES's com estudantes inscritos
Data do processo seletivo	17/06/2026	Coordenador(a) da IES	A prova será realizada na IES e deverá ter duração de até 3hs e a entrevista de 1,5hs e deverão ser supervisionadas pelo coordenador ou professor responsável, identificado pelo coordenador.
Data limite para envio dos documentos (prova, currículo e	19/06/2026	Coordenador(a) da IES	Enviar para o LAFEPE aos cuidados de Aíla Santana. Setor COPED -



entrevista) pelo LAFEPE			Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco “Governador Miguel Arraes” – LAFEPE Endereço: Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois Irmãos – Recife – PE – CEP 52.171-010
Data limite para recebimento dos documentos (prova, currículo e entrevista) pelo LAFEPE	26/06/2026	LAFEPE	Para as IES localizadas em Recife/PE, os documentos podem ser entregues pessoalmente no Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco “Governador Miguel Arraes” – LAFEPE
Divulgação do resultado	03/07/2026	LAFEPE	Envio para email dos coordenadores da IES e no site eletrônico do LAFEPE: <a href="http://www.lafepe.pe.gov.br">www.lafepe.pe.gov.br</a> .
Prazo limite para comunicação sobre o processo contratual e envio da documentação ao RH	08/07/2026	Estudante Classificado	O estudante deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos do LAFEPE e enviar documentação
Conclusão e formalização do contrato via CIEE	30/07/2026	Estudante Classificado	O estudante deverá estar com todos os documentos/exames



			entregues na Coordenadoria de Recursos Humanos do LAFEPE
Início do Estágio	10/08/2026	Estudante Aprovado	LAFEPE

\* Este cronograma poderá estar sujeitos a alterações.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Boas práticas de fabricação de medicamentos (RDC nº 658, 30 de março de 2022);
2. Desenvolvimento farmacotécnico industrial formas farmacêuticas sólidas;
3. Validação analítica na indústria farmacêutica (RDC nº 166, julho de 2017);
4. Estudo de estabilidade de medicamentos (RDC nº 318, 06 de novembro de 2019);
5. Equivalência farmacêutica e perfil de dissolução (RDC nº 31, 11 de agosto de 2010);
6. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas sólidas e Controle de Qualidade;
7. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas líquidas e Controle de Qualidade;
8. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas de uso parenteral e Controle de Qualidade;
9. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas semissólidas e Controle de Qualidade;
10. Controle estatístico de processo.

### REFERÊNCIAS

- ALLEN JR; Loyd V; ANSEL. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**, 8<sup>o</sup> edição, Editora Artmed.
- AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2<sup>a</sup> ed. Artmed, 2005.
- BODET, J. **Boas Práticas em Instalações e Projetos Farmacêuticos**. Editora RCN. , 1 Edição, 2008.
- FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 6<sup>a</sup> ed. São Paulo, 2019.
- FLORENCE, A. T.; ATTWOOD, D. **Princípios Físico-Químicos em Farmácia**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 732 p.
- GENARO, A.; Remington, A ciência e a Prática da Farmácia, 20<sup>a</sup> ed, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.
- GIL,E.S.;O ORLANDO, R.M. **Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos**. 1.ed. Campo Grande: Ed. Uniderp, 2005. 437p.
- LACHMAN, L., LIEBERMAN, H.A. & KANIG, J.L. (2001) **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. Lisboa; Fundação Calouste Gulbekian.



PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. São Paulo: Atheneu, 2003.

RESOLUÇÃO RDC nº 318, 06 de novembro de 2019, ANVISA.

RESOLUÇÃO RDC nº 166, de 24 de julho de 2017, ANVISA.

RESOLUÇÃO RDC nº RDC nº 658, 30 de março de 2022, ANVISA.

## CONTATOS

### PRECEPTORES:

Produção: Caio Silva, Thaís Lopes e Libni Melo.

Controle de Qualidade: Viviane Jesus, Hosana Miranda, Ana Eloi, Josimar Silva, Kelen Silva e Marcos Oliveira.

Pesquisa & Desenvolvimento: Aíla Santana, Deborah Monteiro e Manuela Paz.

Garantia da Qualidade: Tereza Raquel, Demóstenes Souza, Márcia Secundino, Dimas Campos e Dulce Lemos.

### SUPERVISORES:

Coordenadoria de Pesquisa & Desenvolvimento – COP&D

Aíla Santana

E-mail: [aila.santana@lafepe.pe.gov.br](mailto:aila.santana@lafepe.pe.gov.br)

Tel.: (81) 3183-1155

Coordenadoria de Recursos Humanos: Edvaldo Filho

Divisão de Desenvolvimento Pessoal – Ana Cláudia Moura e Ian Barbosa.

E-mail: [ana.moura@lafepe.pe.gov.br](mailto:ana.moura@lafepe.pe.gov.br) ou [ian.barbosa@lafepe.pe.gov.br](mailto:ian.barbosa@lafepe.pe.gov.br)

Tel: (81) 3183-1148.



## **Anexo I – Documentação Necessária para apresentação ao RH**

- NIS/PIS/NIT (OBS: É imprescindível que o candidato já possua o número);
  - Carteira de Trabalho (página da foto e do verso);
  - Título de eleitor;
  - CPF;
  - RG (não serve a CNH);
  - Comprovante de residência;
  - Carteira de vacinação para o Covid-19;
  - Ficha de cadastro preenchida;
  - Comprovante de Matrícula\* / Declaração da IES informando que o estagiário estará apto para realizar o estágio – do semestre correspondente ao período do estágio.
- \* Caso ainda não possua a declaração referente ao semestre 2026.2, encaminhar a declaração do semestre vigente juntamente com declaração emitida pela Instituição de Ensino informando a disciplina a cursar de estágio supervisionado.
- Além disso, deverão ser providenciados, até o dia 15/07/2026, os seguintes exames médicos:
    - Acuidade visual
    - Exames laboratoriais: hemograma, plaquetas, TGO, TGP e creatinina;
    - Audiometria tonal;
    - Espirometria;
    - RX de tórax.

**Observação 1:** O LAFEPE disponibiliza encaminhamento para realização dos exames em clínica credenciada de forma gratuita. Entretanto, caso prefira, poderão ser apresentados exames já realizados nos últimos 03 (três) meses.

**Observação 1:** Até o dia 23/07/2026 todos os exames deverão estar concluídos, bem como realizada a consulta clínica com o médico do LAFEPE.



FOTO  
3 X 4

## FICHA DE CADASTRO - ESTAGIÁRIO

### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
SEXO: MASC ( ) FEM ( )  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ COR: BRANCO ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) INDIGENA ( ) AMARELA ( )  
NATALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_/  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ NOME DO CÔNJUGE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PASEP/ PIS: \_\_\_\_\_  
CTPS: \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

### ESCOLARIDADE

1. ENSINO TÉCNICO: COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ANO DA CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_  
2. GRADUAÇÃO: COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ANO DA CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário



## ASSINATURAS

---

Aíla Santana  
Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento

Aíla Santana  
Coord. de Pesquisa e Desenvolvimento  
CTCF/PE 3360

---

Roseane Clementino  
Diretora Técnica Industrial

Recife, 29 de maio de 2026.